

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Terceira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza, que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. O Presidente convidou a Vice-Presidente Cristina Carajá para assumir a cadeira do Segundo Secretário Claudio de Paula. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Cristina Carajá, João Neto, Marcelo Milhomem, Paulinho Gêmeos, Sidney Fonseca Da Conceição, Valdemir Filho, Zeinha Lima.** O vereador **Claudio De Paula ausente, mas justificou sua falta.** Em seguida, o Presidente autorizou a vereadora Vice-Presidente Cristina Carajá que fizesse a leitura Bíblica em Provérbios 11 e após a Oração do Pai Nossa. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por sete votos em sua primeira e única votação, com a ressalva do vereador Segundo Secretário Marcelo Milhomem, que onde se ler Projeto de Lei Complementar nº 020/2025, leia-se Projeto de Lei Complementar nº 021/2025. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que sim. Sendo o **Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 020/2025 de iniciativa do Executivo.** Sendo o **Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2025 de Iniciativa do Executivo.** Sendo o **Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 016/2025 de iniciativa do Executivo.** Passando para o **Grande Expediente**, o vereador Valdemir Filho, vereador Zeinha Lima, vereador Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza, vereadora Vice-Presidente Cristina Carajá e o vereador Segundo Secretário Marcelo Milhomem fizeram uso da Tribuna. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. O

Jaqueline Claudio P. de Paula

Jaqueline Claudio P. de Paula

Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 020/2025 de iniciativa do Executivo. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua primeira e única votação. Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2025 de Iniciativa do Executivo. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua primeira e única votação. Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 016/2025 de iniciativa do Executivo. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua primeira e única votação. Sendo o Projeto de Lei nº 006/2025, de 29 de abril de 2025 de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua SEGUNDA e última votação. Sendo o Projeto de Lei nº 017/2025, de 22 de agosto de 2025 de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, Estimando Receita e Fixando Despesas e dá outras providências”. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua SEGUNDA e última votação. Sendo o Projeto de Lei nº 020/2025, de 27 de novembro de 2025 de autoria do Poder Executivo. “Instituir a tabela remuneratória dos profissionais e laboratórios na área da saúde “SUS/Municipal”, bem como, autoriza o credenciamento de tais prestadores de serviços e dá outras providências”. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua PRIMEIRA votação. Sendo o Projeto de Lei Complementar nº 021/2025, de 27 de novembro de 2025 de autoria do Poder Executivo. “Altera e insere os incisos I e I ao §2º no Art. 101 da Lei Municipal nº 341/2023, que dispõe sobre a remuneração referente ao plantão e sobreaviso dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências”. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua PRIMEIRA votação. Sendo o Projeto de Lei nº 016/2025, de 22 de agosto de 2025. “Dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências”. Que foi APROVADO por sete votos em sua PRIMEIRA votação. Sendo o Projeto de Lei nº 003/2025, de 24 de novembro de 2025 de autoria do Poder Legislativo. “Dispõe sobre o tratamento Jurídico diferenciado, favorecido e simplificado a ser concedido às Microempresas, Empresas

José Cláudio P. de Paula, Vereador

de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais, Agricultores Familiares e Produtores Rurais, Pessoa Física de Consumo nas contratações Públicas do Município de Sandolândia/To, e dá outras providências. Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua SEGUNDA e última votação. Sendo o Projeto de Lei nº 005/2025, de 26 de novembro de 2025. “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Tauari, CNPJ 07.350.898/0001-77, e dá outras providências.” Que foi APROVADO nominalmente por sete votos em sua SEGUNDA e última votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Primeiro Secretário Marcelo Milhomem lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

José Cláudio P. de Paula, presidente

Vereador Presidente